



PROJETO DE LEI N° 9.375/2022

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA SANTA TERESA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SANTA TERESA**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os Lotes 12, da Quadra F, e o 11, da Quadra G, constante no Loteamento Aristides Veras de Souza - 6ª Etapa, e término entre os lotes 05, da Quadra B, e o 01, da Quadra C, constante no loteamento Aristides Veras de Souza - 5ª Etapa, localizada no bairro Petrópolis, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário



**Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário**

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis